



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

CNPJ/MF n.º 77.774.560/0001-28

Praça Prefeito Ovídio Ismael Gubert, 11 – CEP 84530-000 – Telefone: (042) 3460-1224

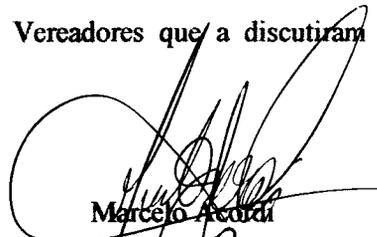
Fl. 4  
CA

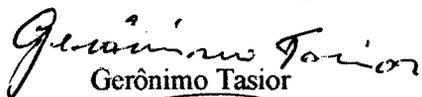
## ATA N.º 3.146

Nona Sessão Extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em treze de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às sete horas e cinquenta minutos, para deliberação do Projeto de Lei n.º 362/2024, oriundo do Executivo Municipal. Estiveram presentes os Vereadores Carlos Alberto Gorte – Presidente, Emerson Vidal dos Santos – Vice-Presidente, Marcelo Acordi, que assumiu a Primeira Secretaria, Gerônimo Tasiar, que assumiu a Segunda Secretaria, Inês Aparecida Ferreira e José Carlos Salapata, e ausente Claudinei de Souza e Edson Ror. O Vereador José Carlos Damião Portela Sobrinho estava ausente no início da sessão; se fez presente quando da discussão do Projeto de Lei. Aberta a sessão, foi apresentado o Projeto de Lei n.º 362/2024, de súmula: Autoriza destinação de veículos e pessoal do Quadro de Servidores para auxiliar a população do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências. O Parecer exarado pela Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honorarias foi favorável, e foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas emitiu Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Políticas Gerais manifestou-se favoravelmente. Na discussão desse Parecer manifestou-se o Vereador Gerônimo, Presidente da Comissão. O Parecer da Comissão de Políticas Gerais foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Na discussão do Projeto de Lei manifestaram-se os Vereadores Emerson, Inês, José Damião, Gerônimo, Marcelo e Carlos. O Projeto de Lei n.º 362/2024 foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Sendo estes os trabalhos, o Sr. Presidente declarou a sessão encerrada, da qual foi lavrada a presente ata. Esta ata será lida (se necessário), discutida e votada na próxima sessão ordinária, e sendo aprovada será assinada pelos Vereadores que a discutiram e ela votaram:

  
Carlos Alberto Gorte

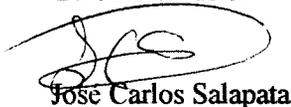
  
Claudinei de Souza

  
Marcelo Acordi

  
Gerônimo Tasiar

AUSENTE NA VOTAÇÃO  
Emerson Vidal dos Santos

  
Inês Aparecida Ferreira

  
José Carlos Salapata

  
José Carlos D. Portela Sobrinho

  
Edson Ror